



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 345
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Declara luto oficial, no Município de Riachuelo, em sinal de pesar pelo falecimento da Enfermeira **Maysa Torres de Oliveira**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o falecimento da Enfermeira **Maysa Torres de Oliveira**;

Considerando o fato de que a ilustre extinta era funcionária do Município, exercendo com dedicação a função de Enfermeira junto à Secretaria Municipal da Saúde – SMS;

Considerando a consternação causada na população riachuelense, enlutada com o infausto evento,

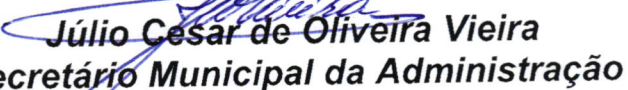
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Riachuelo, por 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Enfermeira **Maysa Torres de Oliveira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Riachuelo, 03 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.


CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE
PREFEITA MUNICIPAL


Júlio César de Oliveira Vieira
Secretário Municipal da Administração



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**DECRETO Nº 345
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018**

Aldebrando de Menezes Leite
Secretário Municipal de Governo